



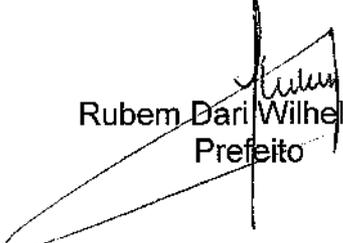
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º348, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE PARA O SERVIDOR SANTOS HOMERO AZAMBUJA COSTA, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor SANTOS HOMERO AZAMBUJA COSTA, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2012/2017, no valor de R\$918,76 (Novecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), para pagamento em 02(duas) parcelas de R\$459,38 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 194/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de novembro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração